



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 106/2020, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de Empresa Especializada para a realização do Festival Musical denominado **Pejuçara EnCanto**, nos dias 12 e 13 de maio de 2020, com a Empresa EDUCASOM ESCOLA DE MÚSICA LTDA, CNPJ nº 33.988.046/0001-10, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 21 de janeiro de 2020


Marcos Villani

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

